

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data ____/____/____	Numero _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO 2015 A 2016

PRESIDENTE Julio Ferrari VICE-PRESIDENTE Wilson Willem
 1º SECRETÁRIO Rodrigo Costa 2º SECRETÁRIO Lucas Moulais

ASSUNTO: PLO 126

INICIATIVA: Mesa Diretora

HISTÓRICO: Dispõe sobre a Remuneração dos cargos em comissão constantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como sobre os valores das qualificações das funções de confiança constantes da estrutura administrativa e da qualificação para execução de trabalhos técnicos específicos, de caráter não permanente.

OFICINA Nº 2578/16 em 28/12/16

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA 20 / 12 / 2016

1ª DISCUSSÃO _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO _____/_____/_____

APROVADO POR

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE VISTA

_____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

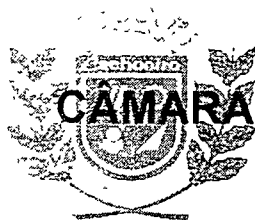
APROVADO POR

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2
190

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO	PL0
PROTOCOLO GERAL	52700
NÚMERO PRÓPRIO	126
DATA PROTOCOLO	20/12/16

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, BEM COMO SOBRE OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA GRATIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO ESPECÍFICO, DE CARÁTER NÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A remuneração dos cargos em Comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é a seguinte

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Vencimentos (R\$)
Assessor Técnico	1 682,01
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	1 450,00
Chefe de Gabinete	3 348,25
Diretor-Geral	3 348,25
Procurador Legislativo Geral	3 348,25
Gerente de Limpeza e Manutenção	1 261,51

Art. 2º - A remuneração das funções de confiança constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal exceto Pregoeiro e estrutura da Central de Controle interno será de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Art. 3º - A remuneração da função de confiança de Pregoeiro será de R\$ 1 200,00 (um mil e duzentos reais)

Parágrafo Único - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico, na função de membro da Comissão Permanente de Licitação sera de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 4º - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico na função de membro da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial sera de R\$ 700,00 (setecentos reais)

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3
14

Art. 5º - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico, em funções distintas das já mencionadas, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2017, revogadas disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de dezembro de 2016

JULIO CÉSAR FERRARRI CECOTTI
Presidente

WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim -
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4
140

JUSTIFICATIVA

Este Projeto é necessário devido a obrigação de fixar as remunerações de todos os cargos públicos


JÚLIO CÉSAR FERRARRI CECOTTI

Presidente


WILSON DILLEN DOS SANTOS

Vice-Presidente


RODRIGO PEREIRA COSTA

1º Secretário

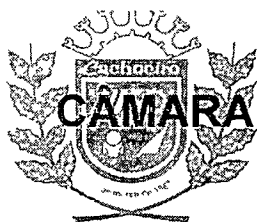

LUCAS MOULAIS

2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PARX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

S
140

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO	PL0
PROTÓCOLO GERAL	52700
NÚMERO PRÓPRIO	126
DATA PROTOCOLO	20/12/16

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, BEM COMO SOBRE OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA GRATIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO ESPECÍFICO, DE CARÁTER NÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A remuneração dos cargos em Comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é a seguinte

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura

Vencimentos (R\$)

Assessor Técnico	1 682,01
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	1 450,00
Chefe de Gabinete	3 348,25
Diretor-Geral	3 348,25
Procurador Legislativo Geral	3 348,25
Gerente de Limpeza e Manutenção	1 261,51

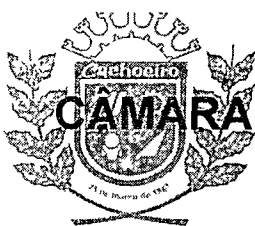
Art. 2º - A remuneração das funções de confiança constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, exceto Pregoeiro e estrutura da Central de Controle Interno, será de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Art. 3º - A remuneração da função de confiança de Pregoeiro será de R\$ 1 200,00 (um mil e duzentos reais)

Parágrafo Único - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico, na função de membro da Comissão Permanente de Licitação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 4º - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico, na função de membro da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial será de R\$ 700,00 (setecentos reais)

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6
140

Art. 5º - A remuneração da gratificação para execução de trabalho técnico específico, em funções distintas das já mencionadas, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2017, revogadas disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de dezembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARRI CECOTTI
Presidente

WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7
160

JUSTIFICATIVA

Este Projeto é necessário devido a obrigação de fixar as remunerações de todos os cargos públicos



JÚLIO CÉSAR FERRARRI CECOTTI

Presidente



WILSON DILLEN DOS SANTOS

Vice-Presidente



RODRIGO PEREIRA COSTA

1º Secretário



LUCAS MOULAIS

2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail cmci@cmci.es.gov.br

JUNTADAS:

- 1 - 20 / 12 / 16 - Protocolado com 7 folhas. 140
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -